

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia dez de Julho dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

#### ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 13 da reunião ordinária de 26/06/2023	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
2	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no	Informação nº 81/2023- Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	período compreendido entre 17/06/2023 e 03/07/2023, nesta Junta de Freguesia	
	<b>CORRESPONDENCIA</b>	
3	Envio de informação - Encerramento do projeto de dinamização desportiva, no centro social de Fors da Charneca, através da modalidade Jiu-Jitsu-Cedência de espaço	Hugo Palma – Jiu-Jitsu
	<b>CEMITÉRIO</b>	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 47, sito na zona S, no cemitério de Benavente	Informação nº 82/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
5	Apresentação de pedido de Mobilidade Interna, pelo período de 18 meses do Assistente operacional desta junta de freguesia Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos.	Informação nº 83/2023 – Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO</b>	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço de domínio público – Comissão de Festas em Honra de Nossa Srª da Paz	Informação nº 84/2023-Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	<b>VACADAS E LARGADAS</b>	
7	Apresentação de requerimento solicitando licença para instalação de recinto improvisado, espaços e divertimentos públicos/Vacadas e Largadas- Comissão de Festas em Honra de N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Paz	Informação nº 85/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTRATAÇÃO /CONSULTA PRÉVIA</b>	
8	Proposta de decisão de contratar, tendo em vista a "Prestação de serviços de designer gráfico, nomeadamente Design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na freguesia de Benavente"	Informação nº 86/2023 - Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
9	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
11	Intervenção de Fregueses	
12	Intervenções do Executivo	

**ACTA Nº 14/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	ASSUNTO	INTERESSADO
13	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2023**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 13 datada de 26/06/2023, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/06/2023 e 03/07/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente**

**INFORMAÇÃO Nº 81, DE 03/07/2023**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da  
10 de Julho de 2023

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 17/06/2023 a 03/07/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

<b>Atestados 17/06/2023 a 03/07/2023</b>		
<b>Registo nº</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>
2131	20-jun	Consulado de Angola
2138	20-jun	Tidos como convenientes
2154	21-jun	Serviço Aduaneiro Marítimo de Lisboa
2165	21-jun	Apresentar na embaixada de Moçambique
2169	22-jun	Tidos como convenientes
2170	22-jun	SEF
2181	23-jun	Tidos como convenientes
2185	23-jun	Tidos como convenientes
2186	23-jun	SEF
2187	23-jun	Tidos como convenientes
2197	26-jun	SEF
2212	27-jun	Tidos como convenientes
2216	28-jun	Tidos como convenientes
2213	28-jun	Tidos como convenientes
2249	29-jun	SEF
2258	30-jun	SEF
2211	27-jun	SEF
2209	28-jun	SEF

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2257	30-jun	Tidos como convenientes
2259	30-jun	Tidos como convenientes
2276	03-jul	Tidos como convenientes
2278	03-jul	Conservatória do Registo Civil

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar os despachos exarados pela Senhora Presidente nos referidos requerimentos.

### CORRESPONDENCIA

#### **PONTO 3 – ENVIO DE INFORMAÇÃO – ENCERRAMENTO DO PROJETO DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA NO CENTRO SOCIAL DE FOROS DA CHARNECA, ATRAVÉS DA MODALIDADE JIU-JITSU-CEDÊNCIA DE ESPAÇO -**

**Entidade:** Hugo Palma – Jiu-Jitsu

**Assunto:** Envio de informação - Encerramento do projeto de dinamização desportiva, no centro social de Foros da Charneca, através da modalidade Jiu-Jitsu-Cedência de espaço

*Em referência ao assunto supra envio de mail dirigido á Junta de Freguesia, conforme se descreve:*

**ACTA Nº 14/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

*À reunião de  
Secretaria*

**Freguesia de Benavente "Secretaria"**

**De:** Hugo <marafade@gmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 23 de junho de 2023 12:27  
**Para:** secretaria@jf-benavente.pt  
**Cc:** presidente@jf-benavente.pt; lagareiro.santos@jf-benavente.pt  
**Assunto:** Atividade centro social - Jiu-Jitsu



Exmos. Srs.

Como falado telefonicamente, iremos dar por encerrado o projeto de dinamização desportiva, no centro social, através do Jiu-Jitsu.

Infelizmente não conseguimos atingir o objetivo e reunir uma turma suficientemente estável para desenvolver este trabalho.

Fizemos distribuição de folhetos, promoção em redes sociais, contactos com militares na região e promoção através do programa de negócios da Google mas sem sucesso.

Gostaria ainda assim de agradecer o apoio da Junta de Freguesia e em particular do Sr. Pedro Santos que apoiou esta ideia desde o primeiro momento.

Já foram retirados os tapetes do centro e irei entregar as chaves assim que regressar de férias, já no decorrer da próxima semana.

Obrigado mais uma vez pela oportunidade e estou à vossa disposição para qualquer eventualidade.

Hugo Palma  
916541244

**ACTA Nº 14/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**CEMITÉRIO**

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 47 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE. – Secretaria da Junta de Freguesia**

**Requerente: Maria da Paz Duarte dos Santos Oliveira**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 47, sito na Zona S

**INFORMAÇÃO Nº 82 DE 03/07/2023**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 27/06/2023, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 47 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.
- 2- A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado o seu marido António Manuel Cardoso d'Oliveira falecido a 20-06-2023.
- 3 - A requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.



**ACTA Nº 14/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 47, sito na zona S, no cemitério de Benavente.

**RECURSOS HUMANOS**

**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA, PELO PERÍODO DE 18 MESES DO ASSISTENTE OPERACIONAL DESTA JUNTA DE FREGUESIA - NUNO MIGUEL PERALTA ESTEVÃO FERREIRA DOS SANTOS** – Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 83 DE 03/07/2023**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 26/06/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo funcionário, bem como pela Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Que o funcionário em questão pertence ao mapa de Pessoal desta  
10 de Julho de 2023

Pág. 9/22

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

autarquia, com a categoria de Assistente Operacional desde 18/06/2018.

2 – A Junta de Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, enviou carta registada com aviso de receção, solicitando a anuência à mobilidade interna para os serviços daquela autarquia a partir do dia 01/07/2023.

3- O referido pedido tem fundamento nos termos do artº 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas.

4- Pelo facto do pedido não ter sido rececionado em tempo útil, uma vez que o mesmo tem que ser objeto de deliberação em reunião de executivo, e em caso de deferimento do mesmo sugerem os serviços que a mobilidade interna seja feita a partir do dia 01/08/2023.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aceitar o pedido de mobilidade interna, pelo período de 18 meses do funcionário Nuno Miguel Peralta Estevão Ferreira dos Santos, para a Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, a partir do dia 01/08/2023, nos termos do artº 92º e seguintes da LGTFP, bem como notificar a freguesia em questão e o respetivo funcionário.

### OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

**PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA**

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**NOSSA SENHORA DA PAZ DE BENAVENTE** – Secretaria da Junta de Freguesia

#### INFORMAÇÃO Nº 84 DE 03/07/2023

##### **Requerimento nº 2263/2023**

**Requerente:** Associação Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz de Benavente

**Localização:** Parque 25 de Abril 2130-015 Benavente

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio publico com venda ambulante no período compreendido entre os dias 03/08/2023 e o dia 09/08/2023.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia as Festas em honra da Santa Padroeira e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente na reunião de Executivo de dia 21 de Fevereiro de 2022, relativamente às coletividades, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de Espaço em Domínio Publico pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

# **ACTA Nº 14/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade que os serviços procedam a emissão de declaração de ocupação de espaço de domínio público com venda ambulante no período compreendido entre 03/08/2023 e o dia 09/08/2023.

### **VACADAS E LARGADAS**

**PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – BENAVENTE. SOLICITANDO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO, ESPECTACULOS E DE DIVERTIMENTOS PUBLICOS – LARGADAS DE BOIS-** Secretaria da Junta de Freguesia

### **INFORMAÇÃO Nº 85 DE 03/07/2023**

#### **Requerimento nº 2262/2023**

**Requerente:** Associação Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz

**Localização:** Parque 25 de Abril 2130-015 Benavente

**Assunto:** Pedido de licença para instalação de recinto improvisado, espetáculo e divertimento publico- Largadas de Bois, sito na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio publico através da instalação e funcionamento de um recinto improvisado/Manga para largada.

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- O evento irá ter lugar na Av. Manuel Lopes de Almeida em Benavente nos dias 4/5/6/7 e 8 de Agosto com o horário das 18h00 às 20h30 e das 10h00 às 12h30.

A pretensão solicitada enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artº 2 (recintos itinerantes e improvisados), do Decreto- lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, diploma que estabelece o regime de licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento de diversão instalados nesses recintos:

1. Por delegação de competências do Presidente do Municipio é da competência desta Junta de Freguesia o licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.
2. O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares para que o mesmo possa ser objeto de deferimento.
3. Caso o requerimento seja deferido, deverá o evento ter garantida a presença da Guarda Nacional Republica e dos Bombeiros Voluntários, a fim de ser garantida a segurança de pessoas e bens.
4. A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas no ponto 3 estejam conformes.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade deferir o pedido mediante e em conformidade com o ponto 3 da presente informação.

**ACTA Nº 14/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CONTRATAÇÃO /CONSULTA PRÉVIA**

**PONTO 8 – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR TENDO EM VISTA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO, NOMEADAMENTE DESIGN DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL EM REGIME DE TAREFA PARA A ELABORAÇÃO DE PRÉ PRODUÇÃO E PRODUÇÃO DAS ÁREAS REFERIDAS NA FREGUESIA DE BENAVENTE-** Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 86/2023, DE 06/07/2023**

**INFORMAÇÃO GCCAV n.º 08/2023**

**Assunto:** Proposta de decisão de contratar tendo em vista à “prestação de serviços de *designer* gráfico, nomeadamente design de comunicação e editorial em regime de tarefa para a elaboração de pré produção e produção das áreas referidas na Freguesia de Benavente”.

**1. Objeto**

Atenta a necessidade de adquirir os serviços mencionados na área do *design* e gráfico, manutenção de redes sociais e informativas da Freguesia, bem como assessoria em imprensa captura, arquivo de tratamento de imagem, e não possuindo esta Autarquia no seu quadro de pessoal profissional com qualificações na área, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Relativamente à fase instrutória do procedimento, propõe-se que:

**2. Cabimento da despesa**

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimaram os serviços da freguesia competentes, conforme atestam os documentos anexos à presente, que o preço contratual não deverá exceder 9.120€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se devido, encargo esse a satisfazer pela dotação 01/01010703, perspetivando-se uma realização financeira de acordo com a seguinte repartição de encargos:

Ano	Encargo
2023	4.180,00€
2024	4.180,00€

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor se aplicável

### 3. Escolha do procedimento

Atenta a regra geral de escolha do procedimento, nos termos do que dispõe o art.º 18º do CCP, e aos limites constantes do art.º 20º do CCP vigente, propõe-se a adoção de um procedimento de Ajuste Direto Geral sendo que a decisão, nos termos do que dispõe a conjugação das disposições constantes da alínea b) do nº 1 do art.º 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do art.º 14º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com a alínea c) do nº 1 do art.º 2º, do nº 1 do art.º 36º e art.º 38º, todos do CCP vigente, cabe à Junta de Freguesia.

### 5. Aprovação das peças do procedimento

Nos termos dispostos pelo nº 1 do art.º 40º do CCP, constituem as peças do procedimento, o convite e o caderno de encargos, devendo as mesmas ser aprovadas, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, pelo órgão competente para a decisão de contratar.

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Nesta conformidade propõe-se a aprovação das peças do procedimento anexas à presente, das quais importa destacar:

- A fixação do preço base do procedimento em 9.120€, ou seja, valor igual ao montante estimado fixado nos termos do art.º. 35-Aº do CCP, cuja fundamentação se colocou já à consideração na presente,
- O critério de adjudicação em que se indica a avaliação da execução do contrato a celebrar,
- A ausência de fixação de preço anormalmente baixo,
- A delegação no júri a nomear para a condução do procedimento ou no serviço a designar para a condução do procedimento, da competência para prestar esclarecimentos

Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se:

#### **6. Entidade a convidar**

Para efeitos da tramitação do procedimento proposto e nos termos do que dispõe o nº 1 do art.º. 113º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a escolha das entidades a convidar.

Para este efeito sugere-se o envio do convite à seguinte entidade:

Adriana Sofia Oliveira Mendes da Silva

Rua do Rossio, n.º 25

2120-082 Salvaterra de Magos

NIF 270 554 262

[Adrianasofia.o.m.silva@gmail.com](mailto:Adrianasofia.o.m.silva@gmail.com)



# **ACTA Nº 14/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Relativamente à proposta antes formulada, cumpre informar que, nos termos e para os efeitos previstos pelo nº 2 do art.º. 113º do CCP, verificou, esta secção, que o convite a dirigir não viola os limites elencados no antes referido normativo.

Por outro lado, para efeitos do disposto dos artigos 460º e 460-A do CCP, importa informar que relativamente à entidade a convidar, a consulta ao portal dos contratos públicos, nomeadamente no que concerne a sanções acessórias, permitiu aferir que as entidades antes sugeridas não foram objeto de qualquer sanção de cariz inibitório que obste a que a mesma participe ou possa ser convidada para apresentar proposta no âmbito do procedimento objeto da presente proposta de decisão.

#### **7. Condução do procedimento**

O nº 1 do art.º. 67º do CCP determina o procedimento de ajuste de direto como exceção à regra, à formação de contrato serem conduzidos por um júri.

Assim conforme, o nº 4 do articulado antes referido, determina que pode a entidade competente para a decisão de contratar, e tratando-se de um procedimento de apresentação de proposta única, decidir a dispensa de formação de júri e que estes procedimentos sejam conduzidos pelos serviços da entidade adjudicante.

Para o efeito antes exposto sugere-se que se nomeiem os serviços, em concreto o Gabinete de Compras, Contabilidade e Abonos e Vencimentos da Autarquia, também este, responsável pela tramitação do processo por via eletrónica, a conduzir o procedimento.

#### **8. Gestão contratual**

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

O nº 1 do art.º. 290º-A do CCP, determina que o contraente público deve designar um gestor do contrato a celebrar, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, conferindo a este um conjunto de funções, bem com, a possibilidade da eventual delegação de poderes, conforme resulta da leitura do disposto, respetivamente, dos nºs 2 e 4 do mesmo articulado.

Por outro lado, o nº 7 do art.º. 96º do CCP, determina que são nulos os contratos em que não conste a identificação do gestor de contrato.

Assim no estrito cumprimento do artigo 290º-A, sugere-se a nomeação do Secretário do Executivo, *Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos*, a qual se submete à consideração superior:

#### **9. Conclusão e resumo das decisões**

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, que se consubstancia nas aprovações e autorizações que seguidamente se resumem:

- Autorização para o cabimento da despesa inerente ao contrato,
- Aprovação do fundamento apresentado relativo à contratação do serviço a entidade externa,
- Aprovação da escolha do procedimento de Ajuste Direto em função de critérios materiais,
- Aprovação das peças do procedimento,
- Aprovação das entidades a convidar,
- Aprovação do meio eletrónico de envio do convite,
- Aprovação da designação do serviço proposto para a condução do procedimento,
- Nomeação do gestor do procedimento.

À consideração do Superior.

10 de Julho de 2023

Pág. 18/22

**ACTA Nº 14/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Benavente, 06 de julho de 2023.

Ana Brardo  
Assistente Técnica

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a informação nº 08/2023 GCCAV na totalidade do seu ponto 9.

**CONTABILIDADE**

**PONTO 9 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 04/07/2023

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** quarenta e cinco mil, quatro euros e trinta e quatro centimos

**Conta n.º 01565909130:** sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

Num total de cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e dois centimos, sendo que sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria e quarenta e cinco mil, quatro euros e trinta e quatro centimos são de operações orçamentais.

# ACTA Nº 14/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

#### **PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia três de Julho de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** duzentos e nove euros e quarenta e nove centimos

**CGD:** quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete euros e vinte e seis centimos

**CGD OT:** sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos

**TOTAL DE BANCOS:** cinquenta e dois mil trezentos e sessenta euros e setenta e quatro centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e dois mil quinhentos e setenta euros e vinte e tres centimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** cinquenta e dois mil quinhentos e setenta euros e vinte e tres centimos.

Sendo que, quarenta e sete mil cento e sete euros são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e sessenta e tres euros e vinte e tres cêntimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

# **ACTA Nº 14/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

#### **PONTO 11 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não se registaram intervenções

#### **PONTO 12 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

#### **PONTO 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# **ACTA Nº 14/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---